



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1- O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE CARÁTER SINGULAR

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE KIT DE FORMATURA EDUCAÇÃO INFANTIL, contendo: 01 (um) Álbum encadernado com 6 (seis) páginas, tamanho 25x60 cm (fotos padrão); 01 (um) Diploma personalizado, tamanho 20x30 cm; 01 (um) Canudo vermelho; 01 (um) Banner, tamanho 40x60 cm; 01 (um) Convite luxo, tamanho 20x30 cm; e 05 (cinco) Convites individuais, tamanho 10x15 cm, para atender à demanda da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste DFD de Contratação Direta.

### 2- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 11/09/2025, até às 16 horas, através do e-mail: [licitacao@canaverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@canaverde.mg.gov.br), demais informações pelo telefone (35) 9 9831-5640.

### 3 - JUSTIFICATIVA

A aquisição do **Kit de Formatura da Educação Infantil** visa assegurar que todas as crianças matriculadas na rede pública municipal de ensino tenham acesso igualitário a um momento simbólico e marcante em suas trajetórias escolares: a cerimônia de conclusão da Educação Infantil.

A formatura representa não apenas o encerramento de uma etapa, mas também a celebração das conquistas cognitivas, sociais e emocionais alcançadas pelas crianças ao longo dos primeiros anos de escolarização. Ao oferecer um kit padronizado e de qualidade, a administração pública garante que **nenhuma criança seja excluída ou diferenciada por motivos socioeconômicos**, promovendo a equidade entre os alunos e reafirmando o compromisso com uma educação pública inclusiva e humanizada.

O evento de formatura tem um papel pedagógico relevante, pois fortalece o vínculo entre a escola, os estudantes e suas famílias, além de estimular o senso de pertencimento, de valorização da escola e de continuidade dos estudos. Trata-se de uma oportunidade de reforçar a importância da educação desde os primeiros anos de vida, reconhecendo o esforço das crianças, dos educadores e das famílias durante esse período tão fundamental no desenvolvimento infantil.

Ao receberem itens como álbum fotográfico, diploma, convites e banner, os alunos vivenciam uma experiência significativa que ficará registrada na memória afetiva de todos os envolvidos. Esses materiais também servem como instrumentos de valorização da infância, do aprendizado e da construção da identidade escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



A aquisição está alinhada às diretrizes da Secretaria de Educação, que busca promover ações que vão além do conteúdo curricular, contemplando também aspectos culturais, afetivos e sociais da formação das crianças. Ressalta-se, ainda, que os materiais a serem adquiridos estão de acordo com as especificações técnicas adequadas para uso infantil, respeitando critérios de qualidade, segurança e apresentação visual compatíveis com a proposta pedagógica da rede.

Portanto, a presente contratação visa não apenas atender a uma demanda operacional, mas sobretudo garantir dignidade, reconhecimento e igualdade de oportunidades para todas as crianças no encerramento de sua primeira etapa educacional.

#### **4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1- Álbum Encadernado com 6 páginas, tamanho 25X60 (Fotos padrão) 1- Diploma 20x30 personalizado 1- Canudo Vermelho 1- Banner 40x60 1- Convite Luxo 20x30 1- Convites individual 10x15	KIT	53		
<b>TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):</b>					

#### **5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS**

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data da convocação:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver, em vigor, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto a Administração Fazendária Municipal do domicílio ou sede da empresa;

5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



- 5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS (CRF/FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) e/ou [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br).

## **6 – DO PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste instrumento será efetuado pela Contratante, por processo legal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, após a apresentação de Nota Fiscal, constantes na Autorização de Fornecimento.

## **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1 – As despesas para a aquisição dos produtos serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.12.361.0004.2023.3.3.90.32.00

Ficha 99

Fonte 1500.000.0000

Cana Verde/MG, 08 de SETEMBRO de 2025.

**CLÉLIA DAMAS BASTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**